

## EXPEDIENTE

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS  
E QUINTAS-FEIRAS.

## CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. . . . . 10\$000  
Por seis mezes. . . . . 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

## CAMARA MUNICIPAL

2ª Sessão ordinaria em 16 Novembro de 1884.

Presidencia do sr. barão do Parnahyba.

Secretario Quimtiliano de Oliveira Garcia.

Achando-se presentes as 11 horas da manhã os srs. vereadores barão do Parnahyba, Paulino, Clemente, Adolpho Bauer, Kiehl e Bento Paes, faltando com causa os srs. coronel Anhaia, dr. Barros Junior e Galvão sobrinho, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

## Expediente.

Foi lido um officio do exmo. governo provincial, pedindo a camara que promovesse os meios precisos para que este municipio seja representado na exposição agricola que tem de ser aberta na cidade de São Paulo, em Janeiro do anno vindouro.

Foi tambem lido outro da Associação Commercial, fazendo igual pedido. Ficou encarregado o sr. presidente de providenciar de modo a serem convidados todos os muniçipes para concorrerem a mesma exposição, afim de ser este municipio alli representado.

Foi lido o balancete apresentado pelo sr. procurador, concordante a receita e despesa do mez de Outubro.

## A' Commissão de contas.

Foram lidas duas petições, sendo uma de Madame Augusta Flores, e outra da Ordem 3ª do Carmo, por seu procurador. A primeira, pedindo ser eliminada da relação dos que pagão impostos sobre casas de modistas, allegando ser muito pobre e não

ter concorrência de obras em sua casa. A commissão permanente, a segunda, pedindo que seja designado, no Cemiterio Municipal um lugar em que deva d'ora em diante, sepultar-se os cadaveres de seus membros.

Entrando em discussão, o sr. Paulino propôz, para que se indagasse se a ordem esta legalmente constituída e habilitada para pedir lugar para sepulturas. O sr. Kiehl indicou, que a respeito se informasse do sr. procurador, que foi secretario da Ordem que e quem esta nos casos de prestar essa informação. A commissão de obras publicas para pedir aquella e outras informações e assim dar seu parecer.

Foram abertas duas propostas para construção do novo matadouro sendo uma de Jose Antunes de Carvalho e outra de Josue Massagli, sendo aquella na importancia de 13:384 214 reis. e esta na de 10:518.541.

Pelo sr. presidente em seguida foi fundada a seguinte indicação :

Indico que sejam contratadas as obras do novo matadouro com o proponente Josue Massagli, visto ser a proposta mais vantajosa, mas devendo-se observar a clausula apresentada pela commissão de obras publicas, no final do parecer da mesma commissão, apresentado em sessão de 21 de Setembro deste anno.

B do Parnahyba. Entrando em discussão foi approvada a indicação, ficando encarregado o sr. presidente de fazer o contrato com o referido proponente.

Pela commissão de contas foi apresentado o seguinte parecer. A commissão de contas tendo examinado minuciosamente a conta lançada no livro de receita e despesa da camara, apresentada pelo sr. procurador Frederico Jose de Moraes, relativo ao 1º trimestre de Julho a Setembro do anno financeiro de 1884 a 1885, verificou pelos talões a ella annexos que importou a receita em reis 9.053,160, composta das seguintes verbas: Licenças diversas 4:335.500, idem para touradas no salto 300.000, idem para jogos licitos 110 000, idem de vender bilhetes de loteria 25 000, ; impostos diversos 280.000; idem sobre capitalistas e lavradores 1;137.280; idem sobre carros, carroças e outros vehiculos 520.000; idem sobre

trollys de fora do municipio 128 000, idem sobre cargueiros de aguardente, fumo e porcos 561.500. item sobre matricula de cães 15.000; idem sobre 359 rezes abatidas a 2.620 1:012.330 rendimento das afeições 332.500 multas dos jurados 50.000; idem impostas pelo jury 146 000; 9.053.160. Adicionando-se a esta importancia a de reis. . . . 1:643.730, saldo do 4º trimestre do anno financeiro de 1883 a 1884, fica ella elevada a reis . . . 10:693.890 A despesa importou como dos repectivos documentos se demonstra, em rs. 4:056.570, representada pelas seguintes verbas :

Ordenado aos empregados 387.500; gratificação ao tirador de marcas 107.700; 30% aos afeidoores 114.750, despesas com obras publicas 358 730, idem com o cemiterio 661.530; idem com o matadouro 207 400; idem com desapropriação 100.000; idem com o editor da Imprensa (6 mezes) 250.000 idem com mais custas 332 020; idem com limpeza da cadeia, agua e alimento aos presos 31.400; idem com eventuaes 22 100; idem com illuminação publica 566.400; commissão de 10% ao procurador 367.030; a . . . 4.056.590.

Resultado como se vê o saldo a favor da camara a quantia de reis 664.300.

Somma total 10:691.890.

Achando-se pois todos os documentos, tanto da receita, como da despesa de accordo com os respectivos lançamentos, e de parecer a commissão, que seja dita conta approvada. Sala das sessões 16 de Novembro de 1884. Clemente. Adolpho Bauer. Paulino.

Entrando em discussão foi approvado esta parecer.

Pelo sr. Clemente foi fundamentada a seguinte indicação: Visto a camara ainda não ter podido mandar macadamisar ou apedregulhar as ruas desta cidade, por estar sempre em obras que demandão de mais urgencia indico que esta camara ao menos mande fazer com urgencia, por empreitada ou administração as precintas necessarias de 1 a 2 metros de larguras, mais ou menos, em todas as travessas das ruas do Commercio, Direita e Palma, visto como em dias chuvosos ficam essas ruas intransitaveis, de modo a provocar, com

razão a censura publica contra esta camara. Aproveito o ensejo para lembrar a camara a conveniencia de ordenar ao sr. fiscal, que de hoje em diante não consinta por forma alguma, que as pessoas que tiverem de edificar ou demolir qual quer obra, lancem nas ruas terra podre, ou de qualquer outra natureza que seja, como tem estado ultimamente em costume, visto ser justamente o que tambem tem concorrido bastante para o estado ruinoso em que se acham ditas ruas

Sala das sessões aos 16 de Novembro de 1884. Clemente.

Sujeita a discussão foi approvada a indicação, ficando a cargo da commissão de obras publicas mandar fazer os serviços indicados.

Pelo mesmo sr. Clemente foi apresentada outra indicação que e a que se segue:—Indico que a camara mande collocar um lampeão na rua de Santa Cruz, esquina fronteira ao collegio de S. Luiz, visto ser um lugar de muito transito por pessoas que tem necessidade de ir a noite ao dito collegio. Sala das sessões, aos 16 de Novembro de 1884. Clemente. Submettida a discussão foi esta approvada com urgencia, ficando autorisado o encarregado e zelador da illuminação publica a mandar collocar o lampeão no lugar indicado.

Pelo sr. Bento Paes foi dito que na qualidade de Vice-Presidente desta Camara recebeu um telegramma do sr. Presidente no dia de hontem ja depois das 11 horas, communicando não ter podido comparecer e isto ja depois que elle Vice-Presidente se tinha retirado da sala da camara.

Nada mais havendo o sr. presidente levantou a sessão, sendo designados os dias 15 e 16 de Dezembro proximo, não havendo reclamação e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada.

## SECCAO LIVRE

## A Republica

Incessantemente ouvimos fallar d absorção feita pelo monarcha de todas as forças e poderes da nação, e do empenho que tem de aniquillar a influencia legitima dos partidos, sendo esse

primeira das causas porque muitos apalpa para o systema republicano.

Engano manifesto.

Não é somente nas monarchias representativas, que se fazem ao monarcha semelhantes acusações; nas republicas melhor constituidas são ellas ainda mais violentas. Nesta demonstração bastante é aqui transcrevermos alguns trechos do discurso de Sumar, proferido contra o presidente Grant no senado americano, na occasião em que impugnava a tentativa do presidente para annexar Cuba á União.

Diz o senador Sumar :

«E' preciso que Grant seja um grande poder na terra; vê o seu partido dividido por sua causa, despedace-se embora, diz elle, não disistirei de ser reeleito.»

«Ao depois de notar que o presidente não se importa com a constituição, por se achar infatuado e cego pelas honras, que se lhe tem conferido em consequencia de suas victorias, esqueceu-se do principio da obediencia ás leis, tornou-se um Cesar americano, cujo governo tem sido todo pessoal — governo semi-militar, contrario ás instituições republicanas. Ainda isto não é tudo...

O presidente nomeou para seu gabinete alguns gregos que lho fazem presentes, sem reflectir que era altamente indocorosa esta transição.

«Para Grant, uma alfandega é antes uma machina politica, do que um estabelecimento fiscal.

«Nas alfandegas de Nova-York, os escandalos de Thomaz Murphy ainda estão frescos; ao passo que este homem exercia grande pressão no partido republicano do Estado inteiro; um coronel Leet, amigo intimo de Grant e de seus secretarios, graças á uma carta branca do seu patrão-mór, monopolisava o transporte de mercadorias, e não contente com isto, sobrecarregava o commercio da metropole com impostos intoleraveis, e de tal ordem que o proprio sr. Stewart, que Grant nomeára ministro da fazenda, vio-se obrigado a protestar contra elles.

«Nas questões de politica externa, Grant tem desenvolvido o mesmo espirito militar e despotico. Enquanto se occupava em exercer verdadeiras usurpações militares dentro do paiz; os estados do sul foram divididos em districtos militares, subordinados directamente ao general commandante do exercito, a fóra da alçada do ministro da guerra.

«Vista de tantos abusos deste genero, pergunta o senador Sumar, o que deve fazer o partido republicano? pode reconhecer um tal Cesar como o representante de suas idéas, sem sahir da sua esphera, e de todas as obrigações? pôde tomar a terrivel responsabilidade da continuação do seu poder?

«Pelo que se sabe da vida d'este homem a sua occupação principal e dispensar o patronato, visitar os senadores e membros da camara dos representantes, e cuidar com desvelo dos seus cavallos!

«Algumas nações são governadas pela espada, pela força que impõe obediencia o nosso presidente governa por officios publicos, pela faculdade de nomear e demittir empregados, eis a força central de que se serve para impôr obediencia á sua vontade pessoal. Hesite um membro do congresso em sustentar a sua autocracia, ou duvide da vantagem da sua reeleição, e logo o centro faz-se sentir na mais longiqua circumferencia. Ora sr. presidente, exclama o orador, pode-se tolerar por mais tempo uma tyrannia como esta?»

Assim pois, o que fica exposto se resumiu no seguinte pensamento de Daunou — que e a regra toda constituição politica de um povo é boa, desde que é executada com espirito de rectidão e lealdade.

Membro da convenção em 1792, do conselho dos Quinhentos, do instituto nacional e da camara dos deputados sob a restauração, autor notavel de impor-

antes trabalhos litterarios, historicos, e politicos, tendo atravessado as maiores revoluções e catastrophes dos tempos modernos carregado de annos e de experiencias a opinião deste illustre sabio é para nós, e deve ser para todos, de immenso valor. D'ella se conclue que a grandeza, ou desgraça d'uma nação não depende tanto de suas instituições, como da sabedoria do patriotismo, ou da incapacidade dos homens.

E portanto entendemos, que não devemos auxiliar, mas combater a propagação no empenho que tem de substituir o nosso governo monarchico representativo pela Republica.

Pois que vimol-o nacer, crescer, lutar, tornar-se florescente, estimado e respeitado, e por isso mesmo que nos estados do Rio da Prata por mais de uma vez o Imperio tem salvado da tyrannia despotica e ja finalmente libertando ao Paraguay do cruel dictador Frencisco Solano Lopez, não podemos pois deixar de consagrar-lhe a mais profunda e sincera dedicação e por isso, em quanto existirmos, não cessaremos de bradar: Viva o grande Imperio Sul-Americano. Ytú—Dezembro de 1884.

EDITAES

O Barão do Parnahyba, Presidente da Camara Municipal desta cidade, e da junta classificadora de escravos deste Municipio de Itú.

Faço saber aos que o presente edital virem que em virtude da Portaria do Governo Provincial de 9 de Dezembro corrente, a junta classificadora deste Municipio começará a funcionar, na sala da Camara Municipal desde o dia 22 do corrente até o dia 6 do proximo mez de Janeiro, afim de fazer a classificação dos escravos que tem de ser libertados pela 6ª quota Geral, e 3ª Provincial do fundo de emancipação e na importancia de 5:126.016 reis.

E para que chegue a noticia á todos mandei passar o presente Edital, que vae por mim assignado.

Barão do Parnahyba.

Joaquim de Almeida Arruda, fiscal da camara municipal desta cidade de Itú, etc

Faz saber a todas as pessoas desta cidade, e povoação do Salto, que de conformidade com o disposto no § 1º do art. 24 do código das posturas municipaes, fica marcado até o ultimo dia do corrente mez para captarem as frentes de seus predios ou fechos até a distancia de 2 metro e 20 centimetros; isto é nas ruas e traveças que ainda não estão calçadas.

Aquelles que assim não cumprirem ficão sujeitos ao § 5º do mesmo art., 5 000 de multa, e a pagar a importancia do servigio, que será feito a sua custa.

Para que chegue ao conhecimento de todos lavra o presente

edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú a os 17 de Dezembro de 1884. 1—2

Joaquim de Almeida Arruda.

O Collector das rendas provinciacs faz publico que o pagamento do imposto provincial é por todo este mez de Dezembro, passando já secobra com multa de 6 por cento e mais tarde 10 por cento por isso convida aos contribuintes a virem pagar. Itú, 17 de Dezembro de 1884. 1—4

O Collector Jose M. de Mello.

O Collector das rendas provinciacs desta cidade faz sciente a todos os interessados, que achando-se concluido o lançamento dos escravos existentes neste municipio e no de Monte-mór, que aqui foram matriculados, existindo até agora engravados na matricula desta cidade, para o pagamento do imposto provincial d'escravos, conforme o art. 1º da lei n. 25 de 28 de Março do corrente anno, e art. 2º de 26 e 28 do mesmo, convida aos mesmos abaixo relacionados, para dentro do prazo de 30 dias virem reclamar o que entenderem a bem de seus direitos, e bem assim os que possuirem maior numero do que consta da relação, deverão no mesmo prazo scientificarem a Collectoria para regularidade do lançamento sob as penas da lei, outro sim da taxa dos escravos da lavoura é de 3\$ e 5\$ os da Cidade e Villas, e os pagamentos são feitos a bocca do cofre nos mezes de Janeiro e Fevereiro, passado esse tempo tem mais a multa de 6 % e mais tarde 10 %. Collectoria provincial de Ytú, 10 de Novembro de 1884.

O Collector

JOSE MARTINS DE MELLO.

Relação dos escravos matriculados

Cabreuva

Nos escravos

- 1 Antonio C. de Arruda 1
- 2 Jose J. Rodrigues 3
- 3 João Jose Rodrigues 3
- 6 Jose R. de A. Silveira 3
- 7 Luciano R. da Silveira 42
- 8 Ignacio P. de Barros 5
- 9 João Procopio da Silveira 2
- 10 Jose Correa Fagundes 12
- 11 Joaquim de A. Araujo 9
- 12 Manoel M. de Mello 10
- 14 Ignacio X. de C. Gordo 2
- 15 Francisco M. de Mello 6
- 16 Amador de O. Bueno 1
- 17 Manoel R. de A. Sobrinho 10
- 18 Pedro F. da S. Junior 2
- 19 Macoella M. de Camargo 1
- 20 Theodoro J. de Oliveira 6
- 21 Tristão J. de Oliveira 7
- 22 Pedro F. da Silveira 1
- 24 Ernesto R. de Arruda 3
- 25 Joaquim R. de A. Primo 2
- 26 Vicencia A. de Castro 3
- 27 João X. de Campos 1
- 28 Pedro da S. Leite 108
- 29 Jose R. da Silveira 9
- 31 Joaquim de O. Silva 1
- 32 Emilia J. Carvalho 1
- 33 Policarpo da S. Arruda 6
- 34 Orphão Antonio f. de Poli-

- carpo da S. Arruda 1
- 35 Orphão João filho do mesmo 1
- 36 Orphã Anna f. do mesmo 2
- 37 Orphã Maria f. do mesmo 2
- 38 Orphão Francisco f. do mesmo 1
- 39 Jose Benedicto de Souza 1
- 41 Eufrosina B. de Camargo 1
- 42 Francisco de P. A. Camargo 10
- 43 Joaquim O. da Silveira 4
- 45 Manoel R. de Arruda 3
- 46 João de A. Leite 2
- 48 Cecilia R. Arruda 3
- 49 Jose J. da S. Moraes 8
- 50 Antonio B. C. Netto 2
- 51 Jose Pinto de Souza 8
- 52 Marcelino de O. Silveira 1
- 53 Anna B. de Camargo 1
- 54 Rita L. de Sampaio 1
- 55 Francisco R. de Arruda 5
- 57 Salvador R. de Arruda 1
- 58 Antonio L. de Camargo 3
- 59 Generoso J. de Araujo 3
- 60 Francisco da S. Arruda 11
- 61 João Baptista Rodrigues 1
- 63 Antonio L. da Silveira 7
- 64 Manoel C. de Araujo 8
- 65 Querubina T. A. Araujo 1
- 66 João Pinto de Souza 10
- 67 Maximiano X. O. Bueno 8
- 69 Zacarias L. do Prado 4
- 70 Joaquim M. de Carvalho 5
- 71 Izaias de A. Oliveira 1
- 72 A menor Theresa f. do mesmo 1
- 73 Maria da Silveira Leite 5
- 74 Antonio M. R. Junior 2
- 75 Jose F. Alves Gila 17
- 76 Maria F. de Freitas 11
- 79 Joaquim R. de Arruda 10
- 80 Antonio F. de Arruda 2
- 81 Jose Cerino de Carvalho 7
- 82 Jose Correa Fagundes 3
- 83 Manoel M. F. Mello 4
- 85 Theodora M. das Dores 6
- 84 Jose R. de Camargo 1
- 86 Manoel R. Penteado 2
- 87 Rita da S. Leite 5
- 89 Theodoro J. da Silveira 1
- 90 Antonio J. de Moraes 1
- 92 Pedro Celestino da Silveira 1
- 93 Joaquim P. de Almeida 1
- 94 Antonio G. F. Pacheco 4
- 95 Antonio da S. Pedrozo 2
- 96 Diego P. de Arruda 9
- 97 Luciano de O. Silveira 2
- 98 Antonio G. B. Mello 1
- 99 Barbara S. Leite 2
- 103 Manoel C. de Lemos 1
- 104 Emilia Maria de Almeida 1
- 105 Orphã Maria filha de Jose Floriano de Almeida 1
- 109 Antonio da S. Abreu 1
- 110 Manoel da Silveira Netto 1
- 111 Maria V. de Oliveira 1
- Avr. 4 Jose B de Souza 1
- 5 Antonio Lopes Pe eira 5
- 6 Jose Pedrozo da Silva 1
- 7 D. Anna de A. Prado 1
- 8 Manoel F. de A. Prado 7
- 9 Francisco de A. Pedrozo 6
- 10 Ignacio F. A. Prado 3
- 11 Antonio F. de S. Leite 3
- Av. Antonio J. S. Arruda 1
- 16 Francisco P. da Silveira 2
- 19 Antonio de A. Sampaio 2
- 24 Vicente F. de Moraes 3
- 25 Luiz A. da Athayde 1
- 29 Jose Vicente da Rosa 4

30 Joaquim Crispim Dias 4  
33 João M. de Mello 20  
34 Jose M. da F. Leite 27

**GAZETILHA**

**Folhinha**—Com o numero de hoje distribuimos aos nossos assignantes uma folhinha para o anno de 1885.

**Suicidio**—São completamente des-tituídos de fundamento os boatos, de-origem suspeita, de que o suicidio do infeliz Thomaz Law, fôra simulado para oc-cultar-se um crime.

O digno delegado de policia proce-deo a todas as diligencias para o des-cobrimto da verdade, e o dr. promotor interino dirigio o seguinte officio ao dr. Juiz de Direito.

Illm. Sr. Chegando ao meo conheci-mento, boatos que a morte do cidadão inglez Thomaz Law, que se dera no dia 13 do corrente fôra determinada, não por suicidio, mas sim por assassinato, em cumprimento do meo dever requeri inquerito a respeito perante o delegado de policia. Inqueridas oito testemunhas, achando-me presente, entre as quaes diversas que me tinham sido portadores de taes boatos, nenhuma criminalidade veio allucidar-se sobre o mesmo facto, ao contrario, ficou bem patente que a causa da morte fôra o suicidio.

**Leilões**—Devem effectuar-se nos dias 25, 27 e 28 trez leilões cu-jo producto revertêrã em benefi-cio da Igreja do Santo Sepulchro, que o Rvo. Frei Theodoro preten-de reconstruir.

Os leilões serão feitos em casa do Ten. Feliciano Leite Pacheco que obzequiosamente cedeo-a para esse fim.

**Mina de kaolim.**—Sob este titulo escreveu o *Diario po-pular* de 18 do corrente:

«Vimos diversos specimens de kaolim no estado bruto, lavado e depois queimado a pequeno fog-o.

Ainda assim, apenas sujeito a pouco calor, mostra o aspecto da porcellana.

Ficam neste escriptorio as a-mostras, e por ellas se poderã apre-ciar a linda apparencia deste composto, que é procedente de Itú»

Nós tambem tivemos occasião de ver o kaolim, quer bruto quer lavado e mesmo depois de queimado, e affirmamos como o collega, ter o aspecto de porcel-lana. O argila foi examinada pelo distincto chimico Sr. Scha-umman, de S. Paulo, e aqui pelo Reverendo P. Aurelio, supe-rior do collegio de S. Luiz e ambos declararam ser kaolim.

O descobridor é o nosso inte-ligente conterraneo Sr. João de Mesquita Barros.

Fazendo este *addendum* à noti-cia, dada pelo *Diario popular* cumprimos um dever—fazer in-teira justiça ao curioso patriocio.

Damos um sincero aperto de mão ao descobridor de tão pre-cioso quão importante material.

**Exames**—Prestarão exames das materias do 2º anno de escola normal, no dia 18, e forão approvadas plenamente; as sras. dd. Bazília Ilidro da Silva e Georgina Carolina da Silva, filhas do fi-nado dr. Carlos Ilidro, Damos-lhes os nossos parabens.

**Ferías forenses.**—Co-meção hoje as ferías do foro de-nominadas do Natal. Terminarão a 31 de Janeiro.

**Imprensa.**—Recebemos e agradecemos:

—O n. 8 da *Moda*, publicação trimensal feita pela chapelaria a vapor de Costa Braga & Filhos da cidade do Porto.

—O boletim n.76 da sociedade central de Imigração, com o se-guinte summario:

—Terras devolutas.

—O primeiro anno da sociedade

—Discurso do dr. E. Taunay.

—Colonisação das Missões. Sa-turnino Gomes.

—Extracto do Relatorio do Sr. H. Gruber.

—Carta do Dr. Reynald von Kruger.

—Resumo dos favores do Go-verno aos imigrantes.

—Compra e venda de terras particulares.

—Imprensa.

—O n. 1 do «Aereolitho.» que encetou sua publicação na Concei-ção do Itanhaem.

Publica-se em dias indetermi-nados e é gratuita a sua distri-buição.

—Um exemplar do cataloga da exposição municipal de Pirassununga, effectuada no dia 2 de No-vembro pelo nosso collega do *Rio Branco*, o Sr. J. P. da Motta Junior.

Foi esta a primeira exposição regional realisada na provincia mas e de esperar que outras se si-gão a ella pois é incontestavel a utilidade que dellas resulta para os municipios cafeeiros e industriaes. Segundo se vedo cata-logo, forão expostas 82 amostras de cafe de diversas qualidades beneficiado por systemas diffe-rentes e pertencentes a 65 fa-zendeiros.

**ANNUNCIOS**

**MODISTA**

M. A. FLORES

Faz vestidos e chapêos, por preços moderados.

Rua da Palma n. 59, casa de sua residencia. 16-11

**LEILÃO**

O abaixo assignado estando em obras para reconstrução da Egreja do S. Sepulchro, nesta cidade e faltando-lhe para isso os meios necessarios lembrou-se de faser alguns leilões em beneficio da-quellas obras, os quaes terão lu-gar nos dias 25, 27 e 28 do cor-rente as 8 horas da noite, na ca-sa do sr. Feliciano Leite Pacheco, que por obsequio lhe deo a sua residencia para este fim.

Para solemnidade do acto toca-rã uma banda de musica duran-te o leilão.

Pede as pessoas bem fasejas o religioso favor de concorrerem com alguns donativos para os lei-lões.

Protestando seus agradecimen-tos, desde já faz votos para que Deos recompense a todas as pessoas que concorrerem para tão justo fim.

Frei Theodoro M. Portaravo:

Cereda Benevenuto, participa ao publico que tem em sua casa uma grande porção de cannos de cobre e de folhas, aqual vende e assenta por preços mais vantajo-sos que qualquer outro. Vende a prazo de anno conforme a gara-ntia e o trato que fizer. (27) Itú 12 de Agosto de 1884.

**ATTENÇÃO**

**Antonio Pires de Ca-margo**

Participa ao publico que des-fez amigavelmente a sociedade que nesta praça girava sob a ra-zão de Pires & Misorella em offi-cina de marceneiro no largo da Matriz junto ao sobrado do Sr. Assis.

Continua com sua officina on-de espera a mesma confiançases-mpre lhe foi dada pelos seus fre-guezes garantindo perfeição em seo trabalho e modicidade nos preços, hoje só debaixo de sua responsabilidade. 3-4 Itú, 30 de Novembro de 1884

Venhão ver!

Já chegou um sollimento fres-quinho dos procurados, afamado e acreditados PÓS anti-hemorridarios e outros preparados, Pharmaceutico Luiz Carlos, casa de Antonio de Camargo Cou-o Rua do Commercio.

**Atenção**

Nesta typographia se dirã quem tem para vender um bom carro arreado e com tres juntas de bois novos muito bons. 2-3

**Jurisprudencia da Relação DE São Paulo, ou collecção**

DE ACCORDAMS DESDE A SUA INSTAL- LAÇÃO

Sob a epigrapha supra, os abaixo assignados se propuzeram publicar todos os acordams até ehoje proferidos, tanto em mat-ria civil como crime, pela Relaç-ção de S. Paulo, sob pontos con-troversos de jurisprudencia, sen-do a obra acompanhada de um copioso indice alphabetico.

Serã a publicação em dous vo-lumes, contendo, cada um, pelo menos 500 paginas.

Tomam-se assignaturas a 14\$ daga no acto da entrega do 1º volume.

Para os não assignantes es-tara a obra 18\$

As assignaturas poderã ser te-madas a rua Municipal n.º 5, pa-ra onde deverá ser dirigida toda a correspondencia ao segun-assignado.

S. Paulo 7 de Março de 1884

Dr. Vicente Ferreira da Sil-va advogado.

Francisco Guimarães, solici-tador. 56

**EM S. PAULO**

no escriptorio da *Gazeta do Pa-vo*, os amantes dos bons livro encontrarão a venda:

**CASAMENTOS RIGOS**

2 vols., grandes, 2\$000

**FLOR DO CRIME**

2 vols., grandes, 2\$000

Manda-se para o interior, se-cobrar porte do correio.

**ATTENÇÃO**

O abaixo assignado vem p-esta segunda vez, fazer sciencia que tem de fazer sua residencia na povoação do Salto, rezolveo dispor de seo negocio, assim co-mo de uma casa a pouco es-truida com todo o capricho, e excellentes comodos para fa-lia e com modos separados para negocio, e toda forn-assoalhada e oleada, um Pia-novo comprado a pouco, com cellente voz e forte, e garanteo estado, vende-se pelo preço de 800\$000, do mesmo auctor t-vindo a 1.000\$000. 2

Fernando Dias Ferraz.

# DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS

Aos freguezes do chalet

## ANJO DA FORTUNA

Da loteria de Nictheroy 347 B e 348 A que correu ultimamente forão dados aos freguezes os seguintes premios :

Nº 65)	500000
Nº 3035	500000
Mº 4013	200000 - N. 4251
100000 - N. 638	40000 - 660
40000 - N. 2052	40000

N.B. os ns. acima premiados já estão na vitrina do mesmo chalet.

# 400 CONTOS

E' o maior premio da loteria que vai extrahir em 5 de Janeiro

Viva! Viva!

O felisissimo chalet ANJO DA FORTUNA.

RUA DO COMMERCIO (1)

BENTO DE TOLEDO.

## A THESOURA SEM RIVAL Alfaiataria do Marinho

Jose Dias Marinho participa aos seus amigos e freguezes, que mudou a sua officina, para a antiga casa de Flaquer & Rocha, na rua do Commercio.

Espera merecer a mesma protecção que lhe tem sido dispensada pelos seus freguezes, garantindo como sempre perfeição em seus trabalhos e modicidade nos preços.

Na mesma casa, achão-se a disposição do publico 2 bilhares, de primeira ordem, em boas salas para esse fim preparadas e onde espera a continuação dos amadores deste bom e innocente divertimento. Ytú, 23 de Novembro de 1884. (5)

JOSE DIAS MARINHO.

## A THEZOURA DE OURO



### LARGO DA MATRIZ

Quem não hade querer obras por estes insignificantes preços a virem a casa do REI DOS BARATEIROS que é muito conhecido n'esta cidade e garante qualquer obra concernente a esta arte pelo systema da Côte e de S. Paulo.

E' de graça !!!

Feitio de uma sobre-casaca	28\$000
Dito de um ronde	24\$000
Dito de um flaquer	17\$000
Dito de um paletot de casemira	8\$000
Dito brin	4\$500
Calça de casemira	3\$5 0
Dito de brin	3\$000

Ninguem mande fazer roupas sem visitar o REI DOS BARATEIROS, no largo da Matriz, 30-6

Itú, 15 de Novembro de 1884.

PASCHOAL MARIA CHIARELLE.

## OS TRES FERMENTOS

DA

### DIGESTÃO

Tres fermentos existem que digere os diversos alimentos com que se nutre o homem. Cada um destes succos gastricos tem um nome especial. A **pepsina** digere a carne muscular; a **pancreatina** digere os corpos gordos; e a **diastase** digere os feulentos. Portanto, em todas as affecções do estomago não pôde haver melhor remedio do que aquelle que reunir em si esses tres elementos indispensaveis para uma digestão completa.

O **vinho eupeptico** doe d'ahi RIS preenche admiravelmente esse fim e goza junto ade todos os enfermos e convalescentes, provém o favor 50 Boulevard de Strasbourg, quiz.

Acha-se a venda em todas as boas pharmancias.

Deposito geral: V. COMBET, 13, rua de Rivoli, em PARIS

Para o modo de emprego, consulte-se a noticia que acompanha cada vidro, e sobretudo sigão-se rigorosamente as prescripções indicadas.

**MOLESTIAS CONTAGIOSAS**

DE TODAS AS

CURATIVO ET PRESERVATIVO

**SYPHILOFUGE CENAC**